ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE OBTENÇÃO DE PROPOSTAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO (art. 75, inciso I) – 99/2026

REABERTURA DE PRAZOS

Em razão de alteração nos documentos a serem exigidos para a contratação, a presente Manifestação de Interesse está sendo republicada, reabrindo-se o prazo para apresentação de propostas pelos interessados

O Município de Campo Alegre torna público o interesse na obtenção de propostas adicionais para Contratação de empresa especializada para fornecer serviços de instalação elétrica para realização do 21º Festival de Inverno de Campo Alegre, a realizar-se na data de 29 de junho a 5 de julho de 2026, conforme as especificações constantes no Termo de Referência e abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT
01	Contratação de empresa especializada para fornecer serviços de instalação elétrica para realização do 21º Festival de Inverno de Campo Alegre, a realizar-se na data de 29 de junho a 5 de julho de 2026	SERVIÇO	01

O **TERMO DE REFERÊNCIA, MINUTA DE CONTRATO** com as condições de execução e o **MODELO DE PLANILHA PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA** estão disponíveis no site do Município:

https://campoalegre.sc.gov.br/licitacao/dispensa-de-licitacao-99-2026/

Para contratação da empresa, serão exigidos os seguintes documentos:

Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

1. **Habilitação jurídica:** (Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (de acordo com as exigências do Novo Código Civil), a alteração contratual referente à mudança de razão social, na hipótese de haver a referida mudança, bem como a última alteração, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores).

2. **Habilitação fiscal, social e trabalhista**: (Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ; Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual; Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante; Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS); Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa (CNDT), nos termos da Lei Federal nº 12.440/11;

3. **Qualificação Técnica, conforme descrito abaixo:**

4.1. Certidão de pessoa jurídica, emitido pelo CREA ou CAU ou CFT, atualizada (dentro do prazo de validade), comprovando a regularidade e o registro da empresa licitante no Conselho;

4.2. Certidão de Pessoa Física, emitido pelo CREA ou CAU ou CFT, atualizada (dentro do prazo de validade), comprovando a regularidade e o registro do profissional no Conselho;

4.2.1. Entende-se por profissional a pessoa física de nível superior (na área de engenharia), que será o responsável pelo serviço.

4.3. Atestado ou Declaração de Capacidade Técnica, consistindo em documento emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, atestando que a empresa já executou o serviço similar ao objeto da contratação.

4.3.1. Entende-se por obra similar, ter executado a instalação elétrica de evento transitório com no mínimo a execução de 40 pontos de instalação elétrica, podendo ser entre eles, pontos para feirantes, pontos de alimentação, pavilhões de shows com aterramento, e/ou pontos de foodtrucks.

4.4. Certificados de Cursos NR10 e NR35 válidos, dos profissionais que realizarão os serviços, dentro do prazo de validade (validade 02 anos).

4.5. Apresentação de Declaração de Capacidade Operacional e Disponibilidade de Equipe, firmada pelo representante legal da licitante, atestando que a empresa dispõe (ou disporá na data de execução) de uma equipe de eletricistas qualificados e regulares para a execução total do serviço, não comprometendo a execução do evento 21º Festival de Inverno de Campo Alegre/SC.

4.6. Declaração - Anexo I - (modelo site).

4.7. Para os documentos que não apresentarem prazo de validade, considerar-se-á 90 (noventa) dias a partir da data de emissão.

Forma de Julgamento: **MENOR PREÇO POR ITEM**

A manifestação de interesse e orçamento deve ser enviada para o e-mail: cristina@campoalegre.sc.gov.br ou poderá protocolizada no Serviço de Protocolo da Prefeitura, até às **17:00** do dia **25/06/2026.** Outras informações e esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone (47) 3632-2266 - Setor de Compras da Prefeitura Municipal.

Campo Alegre, 22 de junho de 2026.

SERVIÇO DE SUPRIMENTOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE